



## **XXII CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DA CULTURA**

**BARCELONA, 28 SETEMBRO DE 2025**

### **DECLARAÇÃO DE BARCELONA**

As Ministras, os Ministros e as Altas Autoridades da Cultura dos países ibero-americanos, reunidos na XXII Conferência Ibero-americana de Ministras e Ministros da Cultura, no âmbito dos trabalhos preparatórios da XXX Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se em Madrid em 2026, sob o lema: *"Ibero-América. Juntos construimos a nossa Comunidade. Juntos projetamo-la para o futuro e para o mundo"*,

#### **Considerando que:**

A celebração da XXX Cimeira Ibero-Americana, que terá lugar em Madrid em 2026, coincide com o 35º aniversário da criação da Conferência Ibero-Americana, a qual reafirma o compromisso dos países ibero-americanos com uma comunidade coesa, solidária e diversa, que progride através do que foi partilhado ao longo de mais de três décadas.

A Comunidade Ibero-Americana de Nações promove uma visão de futuro baseada nos vínculos culturais, na sustentabilidade, na transformação digital e nos direitos humanos.

A XXII Conferência realiza-se num contexto singular, por coincidir com a véspera da Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável, MONDIACULT 2025, constituindo uma oportunidade para consensualizar ações, a partir de uma perspectiva ibero-americana, sobre o papel da cultura no desenvolvimento dos nossos povos.

A cultura é um direito humano fundamental, indispensável para a dignidade, o desenvolvimento e as identidades dos nossos povos, e a sua garantia plena enriquece a coesão social, a participação cidadã e o respeito pela diversidade cultural no espaço ibero-americano.

O Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI) é uma plataforma consolidada de cooperação que tem desenvolvido programas, redes e políticas culturais regionais desde a Carta Cultural Ibero-Americana (Montevideu, 2006) e a Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável (Andorra, 2021).

A cultura ibero-americana é uma ferramenta estratégica para reforçar a identidade regional, responder aos desafios atuais da sustentabilidade, das alterações climáticas, dos direitos culturais, da transformação digital, da diversidade linguística e da equidade social.

O acervo cultural ibero-americano, reflexo das nossas raízes históricas comuns, princípios e valores partilhados, constitui um património coletivo da identidade regional e celebra a diversidade étnica, cultural e o multilinguismo como base da nossa comunidade e da nossa projeção internacional.

### Reconhecemos:

1. O valor dos Programas Ibero-americanos de Cooperação Cultural desenvolvidos pela SEGIB no âmbito do Convênio de Bariloche (1995), incluindo a recente criação do programa IberVideojogos, assim como os que são promovidos pela OEI no campo cultural, como instrumentos eficazes e adaptativos face aos desafios contemporâneos.
2. O papel dos instrumentos, programas e iniciativas da cooperação ibero-americana na promoção da diversidade cultural entre os Estados-Membros e na aproximação a regiões com afinidades históricas e linguísticas com o ECI, enriquecidas pelas diásporas e pelas migrações.
3. O trabalho das redes ibero-americanas, entre outras, RIDCULT, RIECC, REDPLANES, a Rede de Cidades e a Rede Educativa do Programa IberCultura Viva, bem como a contribuição da Cátedra de Cultura Digital e Propriedade Intelectual na capacitação, reflexão e inovação em políticas culturais.
4. A importância de avançar, de acordo com a legislação de cada país, na incorporação da dimensão cultural nas iniciativas relacionadas com os desafios ambientais, reconhecendo e valorizando os conhecimentos e saberes tradicionais dos povos indígenas, originários e afrodescendentes, assim como das comunidades, e desenvolvendo políticas que reforcem a capacidade de resposta face aos impactos que afetam o património e as expressões culturais, incluindo a reabilitação do património com critérios de preservação e uso responsável dos recursos, num enquadramento integral e interdisciplinar.
5. A necessidade de consolidar os direitos culturais como parte integrante dos direitos humanos, promovendo políticas que garantam a liberdade e a igualdade de todos os cidadãos, o acesso equitativo e inclusivo à criação, circulação e fruição da cultura na sua diversidade, assim como a governança democrática, a harmonia e a construção da paz por meio da cultura.
6. O impacto crescente da era digital e da inteligência artificial sobre os processos culturais, o que implica encontrar respostas regionais que promovam a transparência, a justa remuneração, a proteção das nossas línguas e expressões artísticas e o alcance da cidadania em geral, com vista a reduzir a exclusão digital e a desigualdade entre as pessoas.
7. O potencial da educação artística e cultural como base para a construção de cidadanias críticas, criativas, participativas, inovadoras e transformadoras, assim como o avanço rumo a uma Rede Ibero-americana de Educação Artística e Cultural, reconhecendo as experiências e boas práticas que têm articulado a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, bem como a construção de culturas de paz em contextos de alta vulnerabilidade social.
8. Os esforços recentes de um grupo significativo de países para relançar o Programa de Artes Visuais Ibero-americanas (AVI), originalmente concebido em 2015, refletem o compromisso renovado da região com a cooperação cultural no domínio das artes visuais.

### Acordamos:

1. Reafirmar a cultura como eixo estratégico do desenvolvimento e motor de coesão social, resiliência climática e fortalecimento democrático na Ibero-América, avançando em uma proposta regional sobre a nova conceptualização do património cultural.
2. Atualizar a Carta Cultural Ibero-Americana no âmbito do seu vigésimo aniversário em 2026, mediante um processo participativo liderado pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) em colaboração com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), reforçando a sua vigência como quadro estratégico do ECI e do desenvolvimento cultural nos nossos países, incorporando os novos desafios e oportunidades que a cultura enfrenta no contexto atual, incluindo, entre outros, o património cultural, as expressões de cultura viva, a transformação digital, a equidade de género, a diversidade cultural, os direitos culturais e coletivos dos povos indígenas, originários e afrodescendentes, a cooperação e a ligação entre cultura, clima e sustentabilidade. O resultado deste processo, pela sua importância e transcendência, será levado à XXX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.
3. Avançar na implementação, em nossos países, da Estratégia Ibero-americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável realizada pela SEGIB com o apoio da OEI.
4. Fortalecer os Programas de Cooperação Cultural no âmbito do ECI, reconhecendo a sua adaptabilidade e pertinência face aos desafios emergentes, promovendo mecanismos inovadores de financiamento cultural, ratificando nosso compromisso financeiro e técnico.
5. Reafirmar o nosso compromisso com o fortalecimento do Programa Ibero-Americano de Indústrias Culturais e Criativas (PIICC) da OEI, como mecanismo de coordenação regional em estratégias de cooperação e políticas públicas sobre propriedade intelectual no âmbito cultural e no impulso da economia criativa.
6. Encomendar à OEI a formulação de uma proposta de Estatuto Ibero-Americano da Pessoa Artista e Trabalhadora da Cultura, a ser submetida à consideração e aprovação das Ministras e dos Ministros da Cultura antes de, se for o caso, ser elevada à XXX Cimeira Ibero-Americana em 2026, tendo em conta os respetivos procedimentos e em conformidade com as suas normativas internas.
7. Continuar a desenvolver o Programa de Rotas e Itinerários Culturais Ibero-Americanos (PRICI), coordenado pela OEI, como espaço de articulação regional no desenvolvimento, reconhecimento e certificação de rotas e itinerários culturais no âmbito ibero-americano. Neste âmbito, promover, em articulação com a SEGIB, a reflexão sobre futuros modelos de cooperação que reconheçam a interconexão entre a abordagem biocultural e a coordenação com as iniciativas nacionais de turismo cultural sustentável.
8. Fomentar, em colaboração com o CERLALC, o direito à leitura, reconhecendo-o como um direito chave que garante o acesso à cultura, à aprendizagem, ao desenvolvimento individual e coletivo e à consolidação da democracia, graças à atualização da Agenda Ibero-Americana para Reforçar o Acesso Democrático ao Livro, à Leitura, à Escrita e a Oralidade, assegurando que este direito seja igualmente exercido em línguas indígenas e originárias e fortalecendo a produção editorial e comunitária nessas línguas.

9. Promover uma visão regional sobre cultura e ação climática, que articule conhecimentos e saberes tradicionais dos povos indígenas, originários e afrodescendentes, inovação, ciência, tecnologia, resiliência e políticas públicas, no âmbito da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), que se realizará em Belém do Pará, Brasil, que nesta edição se desenvolve com a OEI como organizador do evento.
10. Consolidar políticas públicas para garantir os direitos culturais de todas as pessoas sem qualquer discriminação, com pleno respeito aos seus direitos; e desenvolver também marcos normativos que reforcem a liberdade artística, a pluralidade linguística e cultural, e o acesso à cultura.
11. Promover os estudos de públicos e audiências como uma ferramenta da gestão cultural para garantir o acesso de todas e todos à cultura.
12. Encomendar à SEGIB atualizar a Agenda Digital Cultural para a Ibero-América, considerando os princípios comuns ibero-americanos para a governança cultural no ambiente digital, incluindo os da Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais de 2023, e o uso ético da inteligência artificial, que incluam a proteção dos direitos de propriedade intelectual e conexos, a diversidade cultural e a democratização do acesso, gozo e fruição das expressões culturais, comprometendo-nos com a representatividade das línguas da região, como parte de uma visão plural e inclusiva da nossa multiculturalidade.
13. Criar um novo programa de cooperação no âmbito do ECI sobre formação, mediação e gestão cultural.
14. Formar um Grupo de Trabalho de adesão livre para desenvolver a Agenda Pós-MONDIACULT para a Ibero-América, considerando a visão e o contributo da região para o reforço das políticas culturais.
15. Fortalecer, no âmbito do ECI, o Mecanismo de Vice-Ministros da Cultura, coordenado pela SEGIB e com o apoio da OEI, como uma instância de acompanhamento dos acordos alcançados.
16. Continuar promovendo a cooperação entre os 22 países da Ibero-América para o desenvolvimento de processos de inovação cultural, o fortalecimento institucional, a transferência de conhecimento e o intercâmbio de experiências na elaboração e implementação de políticas públicas culturais, garantindo a sua projeção a longo prazo e o reconhecimento da cultura como objetivo independente da Agenda pós-2030.<sup>1</sup>
17. Incorporar as contribuições desta Conferência ao processo de reflexão operativa e estratégica da Cooperação Ibero-Americana e à sua consolidação a partir de 2027, reconhecendo a cultura como componente integral e facilitador do desenvolvimento.
18. Apoiar o desenvolvimento de uma Rede Ibero-Americana de Educação Artística e Cultural, coordenada pela OEI, que possibilite um esforço amplo para fortalecer as políticas públicas neste âmbito, fomentar o intercâmbio de experiências e articular iniciativas regionais orientadas à garantia do direito à educação artística e cultural na Ibero-América.

---

<sup>1</sup> A Argentina não acompanha a referência à Agenda 2030.

19. Impulsionar ações para o financiamento público e privado ao desenvolvimento cultural sustentável na região, incluindo, sob a coordenação da SEGIB, a implementação do Fundo Ibero-Americano de Garantias Recíprocas, como ferramenta estratégica e inovadora para o fortalecimento das nossas indústrias culturais e criativas, facilitando o acesso a recursos financeiros e fomentando o investimento em projetos culturais com impacto social e económico.
20. Fomentar o diálogo e o entendimento mútuo entre culturas, promovendo os valores partilhados para fortalecer a cooperação internacional, a solidariedade e a amizade entre os nossos povos, impulsionar a paz e a resolução pacífica de controvérsias, em conformidade com o direito internacional e a Carta das Nações Unidas. A Comunidade Ibero-Americana é um espaço de paz, como está refletido nos seus documentos fundacionais e em múltiplas Declarações e Comunicados Especiais ao longo dos seus 35 anos de existência.<sup>2</sup>
21. Encomendar à SEGIB, à OEI e aos demais organismos ibero-americanos que iniciem, a partir do âmbito da cultura, uma reflexão intersectorial sobre a promoção da diversidade cultural e a prevenção do racismo e de todas as formas de discriminação.
22. Elevar à XXX Cimeira Ibero-Americana, a realizar-se em 2026 em Madrid, as conclusões e os acordos desta Conferência, para serem considerados pelas Chefes e pelos Chefes de Estado e de Governo como um contributo fundamental para a agenda cultural ibero-americana com visão de futuro.

#### **Destacamos:**

A consolidação do ECI como espaço de cooperação cultural entre os 22 países da Ibero-América, resultado de quase duas décadas de trabalho articulado a partir da Carta Cultural Ibero-Americana.

A realização do IX Congresso Ibero-Americano de Cultura em Santiago do Chile, em abril de 2025, abordou os desafios da inteligência artificial nos setores culturais, cujas conclusões alimentam esta Conferência em áreas como a livre circulação de bens culturais, inovação, autoria, remuneração, homogeneização e democratização no contexto da inteligência artificial e do ambiente digital.

O lançamento, em 2024, do Fórum e Programa Ibero-Americano de Indústrias Culturais e Criativas como exemplo de colaboração regional para o financiamento, regulamentação e visibilidade do setor cultural.

As contribuições das redes, observatórios, programas de leitura e projetos de cooperação, que fortaleceram a articulação cultural, educativa e social na nossa região.

Os relatórios apresentados pela SEGIB e pela OEI, que constituem uma ferramenta estratégica para a análise, a tomada de decisões e a projeção de políticas culturais na região. O seu contributo técnico e político permite identificar avanços, desafios e oportunidades, assim como fortalecer o planeamento e a cooperação cultural a partir de uma perspetiva regional, articulada e baseada em evidências.

---

<sup>2</sup> A Venezuela e Cuba manifestam interesse em vincular este parágrafo à prevenção de todas as formas de violência, coerção e discriminação, em conformidade com o Direito Internacional e com a Carta das Nações Unidas.

Os esforços da OEI na criação de uma Rede Ibero-Americana de Educação Artística e Cultural, que articule ações formativas e de investigação ligadas ao fortalecimento do pensamento crítico, da criatividade e da participação cidadã. Esta rede procurará reforçar o papel das escolas como polos culturais e das instituições culturais como territórios educativos, reconhecendo a importância das artes e do património na formação integral das meninas, dos meninos, dos jovens e ao longo da vida.

***Agradecemos:***

Ao Governo de Espanha pelo seu liderança como Secretaria Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana e pela organização desta XXII Conferência na cidade de Barcelona.

À SEGIB, à OEI e a todos os organismos e instituições participantes pela sua contribuição técnica, política e conceptual para o êxito deste encontro, que projeta uma Ibero-América culturalmente viva e globalmente ativa.

À UNESCO por celebrar a MONDIACULT, pela terceira vez desde a sua criação, em países ibero-americanos (México 1982, México 2022 e Espanha 2025).

Barcelona, 28 de setembro de 2025.

